



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.O.C. 37.485.317/0001-03 - Fone: (065) 568-1158 - Av. Mauro Pires Gomes, S/N

LEI MUNICIPAL Nº 235/2003

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Suplementar por Ampliação de Dotação no valor de R\$ 69.784,63 (Seisenta e Nove Mil e Setecentas e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), de acordo com o 1º § Item III do artigo 43 da Lei 4.720/64, e Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Heitor José de Carmo** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, Para saber que a Câmara Municipal de São José do Xingu aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Xingu autorizado abrir um Crédito Suplementar por ampliação de dotação-Orçamentária no valor de R\$ 69.784,63 (Seisenta e Nove Mil e Setecentas e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), das seguintes dotações:

Art. 2º - O Crédito Suplementar por ampliação de dotação-Orçamentária para dar cobertura as seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal de São José do Xingu

01 - Secretaria da Câmara Municipal

1.1.08.08.08.08 - Despesas Correntes

1.1.08.08.08.08 - Pessoal e Encargos Sociais

1.1.90.11.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 156,86 P/A 2.000

1.1.90.11.00.00 - Obrigações Patronais

R\$ 74,97 P/A 2.000

1.2.08.08.08.08 - Outras Despesas Correntes

1.2.90.04.00.00 - Diárias - Civil

R\$ 734,80 P/A 2.000

1.2.90.34.00.08 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física

R\$ 348,08 P/A 2.000

02 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Gabinete do Secretário

1.1.08.08.08.08 - Despesas Correntes

1.2.08.08.08.08 - Outras Despesas Correntes

1.2.08.38.08.08 - Material de Consumo

R\$ 4.800,00 P/A 2.000

1.2.08.38.08.08 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.818,00 P/A 2.000

03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - Gabinete do Secretário

"O FUTURO COMEÇA AGORA"

[Assinatura]
Heitor José de Carmo
Prefeito Municipal de São José do Xingu



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.B.C. 37.485.317/0001-05 - Fone: (65) 588-1155 - Av. Manoel Pires Gomes, 514

3.3.90.33.00.00 - Passagens e disp. Com Locomoção	RS	100,00 P/A 2.017
3.3.90.34.00.00 - Outras Serv. de Terc. Pessoa Física	RS	900,00 P/A 2.817
3.3.90.39.00.00 - Outras Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	RS	100,00 P/A 2.017
4.4.90.00.00.00 - Despesas Capital		
4.4.90.00.00.00 - Investimentos		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	2.700,00 P/A 1.857

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**03 - Setor de Cultura, Desporto e Lazer**

4.4.00.00.00.00 - Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.00 - Investimentos		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	RS	90,00 P/A 1.028
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.028
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.028

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**04 - Gabinete do Secretário**

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.04.00.00 - Contribuição Por Tempo Determinado	RS	990,00 P/A 2.823
3.1.90.96.00.00 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil	RS	1.000,00 P/A 2.823
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00 P/A 2.021
3.3.90.34.00.00 - Outras Serv. de Terc. Pessoa Física	RS	1.800,00 P/A 2.823
3.3.90.34.00.00 - Outras Serv. de Terc. Pessoa Física	RS	580,00 P/A 2.021
4.4.00.00.00.00 - Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.00 - Investimentos		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	RS	90,00 P/A 1.834
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	RS	90,00 P/A 1.842
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.837
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.854
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.835
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.837
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.038
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	RS	90,00 P/A 1.039
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	RS	90,00 P/A 1.840
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	RS	90,00 P/A 1.841
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.842
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.040
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	RS	90,00 P/A 1.043

05 - Secretaria Municipal de Saúde**02 - Fundo Municipal de Saúde**

3.3.00.00.00.00 - Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00 - Despesas Correntes		

"O FUTURO COMEÇA AGORA"

MANOEL MARIANO
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT
PREFEITO DO MUNICÍPIO

[Assinatura]
O. MARIANO
Secretário de Saúde



4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	90,00 P/A 1.015
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	90,00 P/A 1.030
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	990,00 P/A 1.857
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	990,00 P/A 1.858
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	990,00 P/A 1.870
4.4.90.51.08.08	– Aquisições de Imóveis	R\$	90,00 P/A 1.880
4.4.90.52.08.08	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	90,00 P/A 1.061
4.4.90.52.08.08	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	208,00 P/A 1.860
4.4.90.52.08.08	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	90,00 P/A 1.860

07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**01 – Setor de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.08.08.08.08	– Despesas Correntes		
3.3.08.08.08.08	– Pessoal e Encargos Sociais		
3.3.08.08.08.08	– Salário Família	R\$	180,00 P/A 2.056
3.3.08.11.08.08	– Viagem e Viagens – Passa P-Civil	R\$	490,00 P/A 2.056
3.3.08.08.08.08	– Outras Despesas Correntes		
3.3.08.36.08.08	– Outros Serv. Ter. – Pessoa Física	R\$	218,00 P/A 2.029
3.3.08.36.08.08	– Outros Serv. Ter. – Pessoa Jurídica	R\$	178,00 P/A 2.826
3.3.08.36.08.08	– Material de Consumo	R\$	990,00 P/A 2.025
4.4.08.08.08.08	– Despesas de Capital		
4.4.08.08.08.08	– Investimentos		
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	90,00 P/A 1.864
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	990,00 P/A 1.060
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	90,00 P/A 1.060
4.4.90.52.08.08	– Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	90,00 P/A 1.067
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	90,00 P/A 1.068
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	990,00 P/A 1.069

08 – Secretaria Municipal de Promoção Social**01 – Gabinete do Secretário**

3.3.08.08.08.08	– Despesas Correntes		
3.3.08.08.08.08	– Pessoal e Encargos Sociais		
3.3.08.08.08.08	– Contratação por Tempo Determinado	R\$	990,00 P/A 2.027
3.3.08.08.08.08	– Salário Família	R\$	200,00 P/A 2.017
3.3.08.11.08.08	– Viagem e Viagens Físicas – Pessoal Civil	R\$	800,00 P/A 2.027
3.3.08.08.08.08	– Outras Despesas Correntes		
3.3.08.14.08.08	– Diárias – Civil	R\$	90,00 P/A 2.027
3.3.08.31.08.08	– Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	90,00 P/A 2.027
3.3.08.36.08.08	– Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$	180,00 P/A 2.027
4.4.08.08.08.08	– Despesas de Capital		
4.4.08.08.08.08	– Investimentos		
4.4.90.52.08.08	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	118,00 P/A 1.878
4.4.90.52.08.08	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	990,00 P/A 1.071
4.4.90.51.08.08	– Obras e Instalações	R\$	90,00 P/A 1.072

“O MUNICÍPIO COMEÇA AGORA”
 SÃO JOSÉ DO XINGU
 MATO GROSSO
 16/04/2015

 SECRETARIA GERAL

 SECRETARIA GERAL

**09 – Secretaria Municipal de Finanças****01 – Gabinete do Secretário****3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes****3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais**

3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado RS 80,00 P/A 2.028

3.1.90.09.00.00 – Salário Família RS 480,00 P/A 2.028

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RS 690,00 P/A 2.028

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil RS 380,00 P/A 2.028

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção RS 480,00 P/A 2.028

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pisos RS 200,00 P/A 2.028

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital**4.4.00.00.00.00 – Investimentos**

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente RS 1.100,00 P/A 1.075

09 – Secretaria Municipal de Finanças**02 – Setor de Contabilidade e Tesouraria****4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital****4.6.00.00.00.00 – Amortização da Dívida**

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada RS 2.800,00 P/A 2.028

10 – Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas**01 – Gabinete do Secretário****3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes****3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais**

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RS 2.100,00 P/A 2.022

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 07 de Dezembro de 2003

HELIO JOSÉ DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL

Helio José do Carmo

CPF: 040.322.09-91

Fone: 51-3620-4747

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

EMERSON ROSSI

CHEFE DE GABINETE

CPF: 040.322.09-91

Fone: 51-3620-4747

Emerson Rossi

CHEFE DE GABINETE

CPF: 040.322.09-91

Fone: 51-3620-4747

Emerson Rossi

CHEFE DE GABINETE

CPF: 040.322.09-91

Fone: 51-3620-4747

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

"O FUTURO COMEÇA AGORA"